

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI-GO Cronograma para a Política Nacional Aldir Blanc

PASSO	AÇÃO	DATA
Passo 1	Publicação dos editais (Diário Oficial do Município)	14/05/2026
Passo 2	Submissão de Propostas/Projetos Local: prefeituramunicipaldecumari01@gmail.com	14/05/2026 à 21/05/2026
Passo 3	Análise de mérito cultural dos projetos realizada pela comissão de seleção	22/05/2026
Passo 4	Resultado Preliminar ou final das análises de mérito cultural Local: (Diário Oficial do Município ou Site Oficial)	22/05/2026
Passo 5	Recursos contra o resultado preliminar de mérito cultural para os Editais da PNAB Local: prefeituramunicipaldecumari01@gmail.com	22/05/2026 à 26/05/2026
Passo 6	Análise dos recursos e Reposta a Recursos dos Editais e Resultado final do mérito cultural Local: (Diário Oficial do Município)	27/05/2026
Passo 7	Etapa de Habilitação – Apresentação dos documentos conforme os itens do edital, do proponente do projeto contemplado no mérito cultural	22/05/2026 à 26/05/2026 havendo recurso 27/05/2026 à 29/05/2026
Passo 8	Análise dos documentos de habilitação e Resultado Preliminar ou final das análises de Habilitação	27/05/2026 ou havendo recurso 01/06/2026
Passo 9	Recursos contra o resultado preliminar de habilitação para os Editais da PNAB Local: prefeituramunicipaldecumari01@gmail.com	27/05/2026 à 29/05/2026 ou havendo recurso 02/06/2026 à 04/06/2026
Passo 10	Resultado final das análises de mérito cultural e habilitação dos Editais da PNAB Local: (Diário Oficial do Município)	29/05/2026 ou havendo recurso 03/06/2026
Passo 11	Assinatura do Termo de execução	29/05/2026 ou havendo recurso 03/06/2026
Passo 12	Empenho, Pagamentos das propostas classificadas e contempladas	29/05/2026 ou havendo recurso 03/06/2026
Passo 13	Classificação dos agraciados nos editais na Plataforma BB Ágil	31/07/2026
Passo 14	Aceite de contrapartidas e produtos da PNAB	Até 31/12/2026
Passo 15	Prestação de contas e submissão do Relatório Final da Política Nacional Aldir Blanc na Plataforma Transferegov	De acordo com a IN CICLO 2